



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória - BA

Quinta-feira • 20 de junho de 2024 • Ano IV • Edição Nº 2694



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
DECRETO (Nº 5.736/2024) .....	2
PORTARIA (Nº 643/2024) .....	3
PORTARIA (Nº 644/2024) .....	4
PORTARIA (Nº 645/2024) .....	5
PORTARIA (Nº 646/2024) .....	6
PORTARIA (Nº 647/2024) .....	7
<b>INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL</b> .....	8
NOTA EXPLICATIVA   RREO 2º BIMESTRE/2024 E RGF 1º QUADRIMESTRE/2024 .....	8
(RGF) RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL (1º QUADRIMESTRE/2024) * .....	9
(RREO) RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (2º BIMESTRE/2024) * .....	15
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	45
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024) .....	45
EXTRATO (CONTRATO Nº 248.1/2024) .....	46
EXTRATO (CONTRATO Nº 248.1/2024) .....	47
EXTRATO (CONTRATO Nº 256/2024) .....	48
EXTRATO (CONTRATO Nº 257/2024) .....	49
EXTRATO (CONTRATO Nº 258/2024) .....	50
EXTRATO (CONTRATO Nº 259/2024) .....	51
EXTRATO (CONTRATO Nº 260/2024) .....	52
EXTRATO (CONTRATO Nº 267/2024) .....	53
EXTRATO (CONTRATO Nº 267/2024) .....	54
EXTRATO (CONTRATO Nº 272/2024) .....	55
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 061.2/2024) .....	56
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 066/2024) .....	57
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 068/2024) .....	58

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO (Nº 5.736/2024)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**  
**ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

DECRETO Nº 5.736/2024 DE 20 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação ao cargo de Diretora Escolar, da Escola Municipal Domingos Manoel Cardoso, da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA-BA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1º-Fica nomeada, a Sra. HERNAIDE DA SILVA MIRANDA, inscrita no CPF Sob n. 018.550.105-26, para exercer o cargo de Diretora Escolar, da Escola Municipal Domingos Manoel Cardoso, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais nos termos da legislação pertinente em vigor.

Art. 2º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeito Municipal de Santa Maria da Vitória - BA, 20 de junho de 2024.

  
ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA  
Prefeito Municipal

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000  
Telefone: 77 3483-8907  
CNPJ nº13.912.506/0001-19

**PORTARIA (Nº 643/2024)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA  
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

**PORTARIA Nº 643/2024 DE 20 DE JUNHO DE 2024**

**Concede férias a servidora que indica e dá  
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA  
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

**CONSIDERANDO** o requerimento da Servidora bem como a manifestação  
favorável da Secretaria Municipal de Assistência Social;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º-**Fica concedida a Sra. **LUCIANA OLIVEIRA CUNHA DOS  
SANTOS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, exercendo  
a função de **ASSISTENTE SOCIAL**, cadastro nº. **3424/03**, férias de 30 (trinta) dias,  
referente ao período aquisitivo de 2022 a 2023, que serão gozadas do dia 01/07/2024 a  
30/07/2024.

**Art. 2º** -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogando-se as disposições em contrário.

**Santa Maria da Vitória – BA, em 20 de junho de 2024.**

EDER TONY NUNES Assinado de forma digital por  
EDER TONY NUNES  
GRIPP:7238439573 GRIPP:72384395734  
4 Dados: 2024.06.20 14:21:42  
-03'00'

**EDER TONY NUNES GRIPP**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000  
Telefone: 77 3483-8907  
CNPJ nº13.912.506/0001-19

**PORTARIA (Nº 644/2024)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA  
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

**PORTARIA Nº 644/2024 DE 20 DE JUNHO DE 2024**

**Concede férias a servidora que indica e dá  
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA  
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

**CONSIDERANDO** o requerimento da Servidora bem como a manifestação  
favorável da Secretaria Municipal de Saúde;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**-Fica concedida a Sra. **LUCIENE SILVA SANTOS MERCÊS**, lotada  
na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, exercendo a função de **NUTRICIONISTA**,  
cadastro nº. **4868/01**, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022 a  
2023, que serão gozadas do dia 01/07/2024 a 30/07/2024.

**Art. 2º** -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogando-se as disposições em contrário.

**Santa Maria da Vitória – BA, em 20 de junho de 2024.**

EDER TONY NUNES Assinado de forma digital por  
EDER TONY NUNES  
GRIPP:7238439573  
4  
Dados: 2024.06.20 14:29:01  
+03'00'

**EDER TONY NUNES GRIPP**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000  
Telefone: 77 3483-8907  
CNPJ nº13.912.506/0001-19



**PORTARIA (Nº 645/2024)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA  
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

**PORTARIA Nº 645/2024 DE 20 DE JUNHO DE 2024**

**Concede férias a servidora que indica e dá  
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA  
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

**CONSIDERANDO** o requerimento da Servidora bem como a manifestação  
favorável da Secretaria Municipal de Administração;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**-Fica concedida a Sra. **CINTIA JUDITE BARROS DE SOUZA**, lotada  
na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, exercendo a função de  
**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, cadastro nº. **706/01**, férias de 30 (trinta) dias,  
referente ao período aquisitivo de 2022 a 2023, que serão gozadas do dia 01/07/2024 a  
30/07/2024.

**Art. 2º** -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogando-se as disposições em contrário.

**Santa Maria da Vitória – BA, em 20 de junho de 2024.**

EDER TONY NUNES  
GRIPP:7238439573  
4

Assinado de forma digital por  
EDER TONY NUNES  
GRIPP:72384395734  
Dados: 2024.06.20 14:44:43  
-03'00'

**EDER TONY NUNES GRIPP**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000  
Telefone: 77 3483-8907  
CNPJ nº13.912.506/0001-19

**PORTARIA (Nº 646/2024)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA  
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

**PORTARIA Nº 646/2024 DE 20 DE JUNHO DE 2024**

**Concede férias ao servidor que indica e dá  
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA  
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

**CONSIDERANDO** o requerimento da Servidora bem como a manifestação  
favorável da Secretaria Municipal de Administração;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º-**Fica concedido ao Sr. **ALESSANDRO DE JESUS SOUSA**, lotado  
na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, exercendo a função de  
**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, cadastro nº.64/01, férias de 30 (trinta) dias, referente  
ao período aquisitivo de 2022 a 2023, que serão gozadas do dia 01/07/2024 a  
30/07/2024.

**Art. 2º** -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogando-se as disposições em contrário.

**Santa Maria da Vitória – BA, em 20 de junho de 2024.**

EDER TONY NUNES  
GRIPP:72384395734

Assinado de forma digital por  
EDER TONY NUNES  
GRIPP:72384395734  
Dados: 2024.06.20 14:47:31 -03'00'

**EDER TONY NUNES GRIPP**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000  
Telefone: 77 3483-8907  
CNPJ nº13.912.506/0001-19

**PORTARIA (Nº 647/2024)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA  
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

**PORTARIA Nº 647/2024 DE 20 DE JUNHO DE 2024**

**Concede férias a servidora que indica e dá  
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA  
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

**CONSIDERANDO** o requerimento da Servidora bem como a manifestação  
favorável da Secretaria Municipal de Saúde;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**-Fica concedida a Sra. **SANDICLÉIA MOREIRA DE ALCÂNTARA**,  
lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, exercendo a função de **AGENTE  
COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, cadastro nº. **4858/01**, férias de 30 (trinta) dias, referente ao  
período aquisitivo de 2022 a 2023, que serão gozadas do dia 15/07/2024 a 13/08/2024.

**Art. 2º** -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogando-se as disposições em contrário.

**Santa Maria da Vitória – BA, em 20 de junho de 2024.**

EDER TONY NUNES Assinado de forma digital por  
EDER TONY NUNES  
GRIPP:7238439573 GRIPP:72384395734  
4 Dados: 2024.06.20 14:52:28  
+03'00'

**EDER TONY NUNES GRIPP**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000  
Telefone: 77 3483-8907  
CNPJ nº13.912.506/0001-19

**CATEGORIA: INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL**

**NOTA EXPLICATIVA | RREO 2º BIMESTRE/2024 E RGF 1º QUADRIMESTRE/2024**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA  
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

**NOTA EXPLICATIVA**

Para fins de atendimento ao art. 6º, §3º da Resolução TCM nº 1470/2023, informa-se que os Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 2º bimestre e o Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre de 2024 do Município de Santa Maria da Vitória foram publicados em 29 de maio de 2024 no Diário Oficial do Município, disponíveis no endereço eletrônico a seguir:

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/ultimos-diarior/>

Santa Maria da Vitória – BA, 20 de Junho de 2024.

**NOTA EXPLICATIVA**

Para fins de atendimento ao art. 6º, §3º da Resolução TCM nº 1470/2023, informa-se que os Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 2º bimestre e o Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre de 2024 do Município de Santa Maria da Vitória foram republicados em 20 de junho de 2024 no Diário Oficial do Município, disponíveis no endereço eletrônico a seguir:

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/ultimos-diarior/>

Santa Maria da Vitória – BA, 20 de Junho de 2024.

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000  
Telefone: 77 3483-8907  
CNPJ nº 13.912.506/0001-19

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>

**(RGF) RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL (1º QUADRIMESTRE/2024) \***

**Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Estados, DF e Municípios**

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º QUADRIMESTRE DE 2024

DEPESPA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (b)	INSCRITAS EM RENTOS A PAGAR "NÃO PROFISSIONAIS" (d)
	LIQUIDADAS													
	MAIO 2023	JUNHO 2023	JULHO 2023	AGOSTO 2023	SETEMBRO 2023	OUTUBRO 2023	NOVEMBRO 2023	DEZEMBRO 2023	JANEIRO 2024	FEVEREIRO 2024	MARÇO 2024	ABRIL 2024		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.660.656,10	6.423.891,45	6.660.535,20	6.422.275,90	6.753.529,31	7.079.637,95	6.938.309,79	7.326.513,45	5.964.300,53	7.212.799,61	6.858.089,79	7.057.127,12	81.357.666,00	
Pessoal Ativo	5.700.909,80	5.415.394,64	5.628.868,24	5.466.340,74	5.866.543,01	6.048.057,69	5.462.136,06	6.291.126,75	5.124.848,76	6.298.438,99	5.937.527,69	6.083.792,38	69.323.924,73	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	5.700.909,80	5.415.394,64	5.628.868,24	5.466.340,74	5.866.543,01	6.048.057,69	5.462.136,06	6.274.604,82	5.072.951,98	5.929.319,83	5.829.963,77	6.083.792,38	68.778.882,96	
Obrigações Patronais								16.521,93	51.896,78	369.119,16	107.563,92		545.101,79	
Pessoal Inativo e Pensionistas	46.331,86	45.553,24	49.950,79	42.159,44	23.895,37	62.515,31	43.970,67	43.850,29	42.159,44	48.879,89	44.180,29	55.863,85	549.110,41	
Aposentadorias, Reservas e Reformas	25.975,99	21.803,57	26.580,97	21.803,57	21.803,57	21.803,57	23.614,80	23.494,42	21.803,57	23.545,14	23.494,42	28.235,98	283.987,57	
Pensões	20.355,87	23.749,67	23.369,82	20.355,87	2.091,80	40.711,74	20.355,87	20.355,87	20.355,87	25.334,73	20.685,87	27.627,87	265.122,87	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (I-1) de art. 18 da LRF)	913.414,44	962.943,57	981.716,17	913.775,72	863.090,93	969.064,95	1.432.203,06	991.536,41	797.292,13	865.480,73	876.381,81	917.470,89	11.484.370,81	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente													0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)													0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração													0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração													0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados													0,00	
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>6.660.656,10</b>	<b>6.423.891,45</b>	<b>6.660.535,20</b>	<b>6.422.275,90</b>	<b>6.753.529,31</b>	<b>7.079.637,95</b>	<b>6.938.309,79</b>	<b>7.326.513,45</b>	<b>5.964.300,53</b>	<b>7.212.799,61</b>	<b>6.858.089,79</b>	<b>7.057.127,12</b>	<b>81.357.666,00</b>	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>														
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>														
(I) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)														
(II) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 158, §11) (VI)														
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)</b>												<b>1.288.652,00</b>	<b>1.288.652,00</b>	
<b>DESPESA LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (III - VII)</b>												<b>168.619.966,94</b>	<b>168.785.435,70</b>	
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + VII)</b>												<b>46.289,00</b>		
<b>LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>												<b>91.054.782,15</b>		
<b>LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>												<b>86.502.043,04</b>		
<b>LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 20 da LRF)</b>												<b>81.949.303,93</b>		
FONTE: Sistema Contábil														
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.														
NOTA:														

**Tabela 1.1**

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
"Exercício em que o limite foi excedido o limite - "Quadrimestre/Semestre"			"Exercício do primeiro período seguinte - "Primeiro período seguinte"			"Exercício do segundo período seguinte - "Segundo período seguinte"		
Limite Máximo	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (f/3*)	Limite	% DTP	Redutor Residual	Limite	% DTP
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (a)	(i)

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

**Tabela 1.2 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)**

PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Porcentual
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	
DTP em 2021 (XIII) (%)	
Excedente em 2021 (XIII) = (XIII - IX) (%)	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)											
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)											
% DTP (VIII/VII)											
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)											

\* Conforme quadro "APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL" do exercício respectivo.  
 † Conforme quadro "APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL" do exercício respectivo.  
 ‡ Conforme quadro "APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL" do exercício respectivo.

ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

**Tabela 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios**

ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º QUADRIMESTRE DE 2024

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	79.399.642,07	77.890.861,21	0,00	0,00
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	78.468.750,81	77.890.861,21	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos				
Externos				
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios				
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos				
Externos				
Parcelamento e Renegociação de dívidas	78.468.750,81	77.890.861,21	0,00	0,00
De Tributos				
De Contribuições Previdenciárias	78.036.505,40	77.549.275,04		
De Demais Contribuições Sociais	432.245,41	341.586,17		
Do FGTS				
Com Instituição Não financeira				
Demais Dívidas Contratuais				
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	-	-	-	-
Outras Dívidas	930.891,26	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	61.366.621,44	74.270.735,82	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa¹	61.366.621,44	74.270.735,82	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	67.629.432,24	78.017.680,57		
(-) Restos a Pagar Processados	6.262.810,80	3.746.944,75		
Demais Haveres Financeiros	0,00	-		
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)</b>	<b>18.033.020,63</b>	<b>3.620.125,39</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	172.923.908,41	168.619.966,94		
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	45,92	46,19	#DIV/0!	#DIV/0!
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	10,43	2,15	#DIV/0!	#DIV/0!
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%=>	207.508.690,09	202.343.960,33	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%=>	186.757.821,08	182.109.564,30	0,00	0,00
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024</b>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000				
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) ²				
PASSIVO ATUARIAL				
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA				
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA				
RP NÃO-PROCESSADOS				
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO				
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP				
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015				

FONTE: Sistema de Contabilidade

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos"

NOTA:

**Tabela 2.1**

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA											
<Exercício em que o ente excedeu o limite>			<Exercício do primeiro período seguinte>			<Exercício do segundo período seguinte>			<Exercício do terceiro período seguinte>		
<Quadrimestre/Semestre>			<Primeiro período seguinte>			<Segundo período seguinte>			<Terceiro período seguinte>		
Limite Máximo	% DCL	% Excedente	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite	% DCL	Redutor Residual	Limite	% DCL	Redutor Residual	Limite	% DCL
(a)	(b)	(c) - (b-a)	(d) = (0,25*c)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (e)	(i)	(j) = (i-a)	(k) = (a)	(l)

ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA  
PREFEITO



BA - EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
(Janeiro a Abril) - 1º Quadrimestre de 2024

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	172.923.908,41	168.619.966,94	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULOS DE LIMITE DE ENDIVIDAMENTO(VIII) = (VI - VII)	172.923.908,41	168.619.966,94	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <22%>	38.043.259,85	37.096.392,73	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>	33.386.753,45	33.386.753,45	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

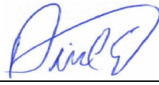
**MEDIDAS CORRETIVAS:**

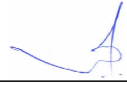
FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, Emissão: 19/06/2024, às 15:07:23, Assinado Digitalmente no dia 19/06/2024, às 15:07

Nota:

<sup>1</sup> Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

  
ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA  
Prefeito Municipal  
CPF: 811.869.755-04

  
DINAEL COELHO DE SOUZA  
Secretário(a)  
CPF: 032.404.825-41

  
LUCIANO VIEIRA SOUZA  
Contador  
CPF: 613.681.215-00





BA - EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO - ABRIL de 2024

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

RS 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	11.600.000,00	11.600.000,00
Interna	11.600.000,00	11.600.000,00
Empréstimos	11.600.000,00	11.600.000,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	<b>11.600.000,00</b>	<b>11.600.000,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE E LÍQUIDA – RCL (IV)	168.619.966,94	--
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	168.619.966,94	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VI)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	11.600.000,00	6,88
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	26.979.194,71	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	24.281.275,24	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	--
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	11.803.397,69	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>  
1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Notas:

ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA  
Prefeito Municipal

DINAEL COELHO DE SOUZA  
Secretário(a)

LUCIANO VIEIRA SOUZA  
Contador

SIAFIC -



BA - EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
(Janeiro a Abril) - 1º Quadrimestre de 2024

LRF, art. 48 - Anexo 6

RS 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	172.618.986,94	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	172.618.986,94	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	168.619.966,94	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	81.357.666,00	48,25
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	91.054.782,15	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	86.502.043,04	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	81.949303,93	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	3.620.125,39	2,15
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	202.343.960,33	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	37.096.392,73	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Externas e Internas	11.600.000,00	6,72
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	26.979.194,71	16,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	11.803.397,69	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, Emissão: 19/06/2024, às 15:22:58, Assinado Digitalmente no dia 19/06/2024, às 15:22:58.

ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA  
Prefeito Municipal  
CPF: 811.869.755-04

DINAEL COELHO DE SOUZA  
Secretário(a)  
CPF: 032.404.825-41

LUCIANO VIEIRA SOUZA  
Contador  
CPF: 613.681.215-00

SIAFIC -

**(RREO) RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (2º BIMESTRE/2024) \***

BA - EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2024



RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	196.239.800,00	196.239.800,00	42.177.521,64	21,49	75.827.473,35	38,64	120.412.326,65
RECEITAS CORRENTES	192.105.300,00	192.105.300,00	30.577.521,64	15,92	64.227.473,35	33,43	127.877.826,65
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	14.759.000,00	14.759.000,00	3.053.636,17	20,69	5.101.299,78	34,56	9.657.700,22
Impostos	12.436.000,00	12.436.000,00	2.887.425,34	23,22	4.490.998,17	36,11	7.945.001,83
Impostos sobre o Patrimônio	1.317.000,00	1.317.000,00	235.127,39	17,85	447.553,64	33,98	869.446,36
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	4.110.000,00	4.110.000,00	1.881.579,28	45,78	2.744.219,14	66,77	1.365.780,86
Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	7.009.000,00	7.009.000,00	770.718,67	11,00	1.299.225,39	18,54	5.709.774,61
Taxas	823.000,00	823.000,00	166.210,83	20,20	337.559,18	41,02	485.440,82
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	817.000,00	817.000,00	166.210,83	20,34	337.559,18	41,32	479.440,82
Taxas pela Prestação de Serviços	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Contribuição de Melhoria	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	272.742,43	18,18	1.227.257,57
Contribuição de Melhoria	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	272.742,43	18,18	1.227.257,57
CONTRIBUIÇÕES	10.930.000,00	10.930.000,00	1.357.884,64	12,42	2.620.945,28	23,98	8.309.054,72
Contribuições Sociais	10.930.000,00	10.930.000,00	1.357.884,64	12,42	2.620.945,28	23,98	8.309.054,72
Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	10.930.000,00	10.930.000,00	1.357.884,64	12,42	2.620.945,28	23,98	8.309.054,72
RECEITA PATRIMONIAL	14.923.000,00	14.923.000,00	463.706,83	3,11	1.359.362,84	9,11	13.563.637,16
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	56.000,00	56.000,00	8.096,01	14,46	16.355,55	29,21	39.644,45
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	56.000,00	56.000,00	8.096,01	14,46	16.355,55	29,21	39.644,45
Valores Mobiliários	14.857.000,00	14.857.000,00	455.610,82	3,07	1.343.007,29	9,04	13.513.992,71
Juros e Correções Monetárias	14.857.000,00	14.857.000,00	455.610,82	3,07	1.343.007,29	9,04	13.513.992,71
Demais Receitas Patrimoniais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	13.214.930,00	13.214.930,00	1.759.912,91	13,32	3.602.475,25	27,26	9.612.454,75
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	105.050,00	105.050,00	3.761,62	3,58	5.573,57	5,31	99.476,43
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	105.050,00	105.050,00	3.761,62	3,58	5.573,57	5,31	99.476,43
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Serviços de Atendimento à Saúde	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Outros Serviços	13.107.880,00	13.107.880,00	1.756.151,29	13,40	3.596.901,68	27,44	9.510.978,32
Outros Serviços	13.107.880,00	13.107.880,00	1.756.151,29	13,40	3.596.901,68	27,44	9.510.978,32
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	137.432.350,00	137.432.350,00	23.872.473,28	17,37	51.314.892,86	37,34	86.117.457,14
Transferências da União e de suas Entidades	93.360.350,00	93.360.350,00	15.940.620,75	17,07	34.261.832,83	36,70	59.098.517,17
Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	50.304.000,00	50.304.000,00	6.229.895,54	12,38	14.693.680,34	29,21	35.610.319,66
Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.400.000,00	1.400.000,00	218.552,63	15,61	424.824,99	30,34	975.175,01
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	22.470.350,00	22.470.350,00	3.778.284,36	16,81	7.954.695,31	35,40	14.515.654,69
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	2.146.000,00	2.146.000,00	2.125.922,52	99,06	2.275.875,62	106,05	-129.875,62
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais d	15.640.000,00	15.640.000,00	3.107.412,51	19,87	8.282.251,89	52,96	7.357.748,11
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.240.000,00	1.240.000,00	160.856,37	12,97	290.022,03	23,39	949.977,97
Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	90.000,00	90.000,00	319.696,82	355,22	340.482,65	378,31	-250.482,65
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	13.472.000,00	13.472.000,00	2.770.944,74	20,57	5.606.285,96	41,61	7.865.714,04
Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	12.460.000,00	12.460.000,00	2.581.223,09	20,72	5.213.327,46	41,84	7.246.672,54
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	835.000,00	835.000,00	132.605,65	15,88	335.842,50	40,22	499.157,50

BA - EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2024



Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	174.000,00	174.000,00	57.116,00	32,83	57.116,00	32,83	116.884,00
Transferências de Instituições Privadas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências de Instituições Privadas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	30.599.000,00	30.599.000,00	5.160.907,79	16,87	11.446.774,07	37,41	19.152.225,93
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	30.599.000,00	30.599.000,00	5.160.907,79	16,87	11.446.774,07	37,41	19.152.225,93
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>846.020,00</b>	<b>846.020,00</b>	<b>69.907,81</b>	<b>8,26</b>	<b>228.497,34</b>	<b>27,01</b>	<b>617.522,66</b>
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	201.400,00	201.400,00	15.192,75	7,54	25.945,77	12,88	175.454,23
Indenizações	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Restituições	177.400,00	177.400,00	15.192,75	8,56	25.945,77	14,63	151.454,23
Ressarcimentos	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Demais Receitas Correntes	630.620,00	630.620,00	54.715,06	8,68	202.551,57	32,12	428.068,43
Outras Receitas Correntes	630.620,00	630.620,00	54.715,06	8,68	202.551,57	32,12	428.068,43
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>4.134.500,00</b>	<b>4.134.500,00</b>	<b>11.600.000,00</b>	<b>280,57</b>	<b>11.600.000,00</b>	<b>280,57</b>	<b>-7.465.500,00</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>11.600.000,00</b>	<b>0,000,00</b>	<b>11.600.000,00</b>	<b>0,000,00</b>	<b>-11.599.000,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	1.000,00	1.000,00	11.600.000,00	0,000,00	11.600.000,00	0,000,00	-11.599.000,00
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	1.000,00	1.000,00	11.600.000,00	0,000,00	11.600.000,00	0,000,00	-11.599.000,00
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>33.500,00</b>	<b>33.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>33.500,00</b>
Alienação de Bens Móveis	32.500,00	32.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.500,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	32.500,00	32.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.500,00
Alienação de Bens Imóveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Alienação de Bens Imóveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>4.100.000,00</b>	<b>4.100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.100.000,00</b>
Transferências da União e de suas Entidades	2.452.000,00	2.452.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.452.000,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.842.000,00	1.842.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.842.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.648.000,00	1.648.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.648.000,00
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.648.000,00	1.648.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.648.000,00

BA - EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2024



RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	7.760.200,00	7.760.200,00	839.116,74	10,81	1.231.466,44	15,87	6.528.733,56
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	204.000.000,00	204.000.000,00	43.016.638,38	21,09	77.058.939,79	37,77	126.941.060,21
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	204.000.000,00	204.000.000,00	43.016.638,38	21,09	77.058.939,79	37,77	126.941.060,21
DÉFICIT (VI)	--	--	--	--	0,00	--	--
TOTAL (VII) = (V + VI)	204.000.000,00	204.000.000,00	43.016.638,38	21,09	77.058.939,79	37,77	126.941.060,21
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	--	--	--	--	--	--	--
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	--	--	--	--	--	--	--
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	--	--	--	--	--	--	--

BA - EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2024



RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	7.760.200,00	7.760.200,00	839.116,74	10,81	1.231.466,44	15,87	6.528.733,56
CONTRIBUIÇÕES	7.692.000,00	7.692.000,00	839.116,74	10,91	1.231.466,44	16,01	6.460.533,56
Contribuições Sociais	7.692.000,00	7.692.000,00	839.116,74	10,91	1.231.466,44	16,01	6.460.533,56
Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	7.692.000,00	7.692.000,00	839.116,74	10,91	1.231.466,44	16,01	6.460.533,56
Contribuição do Servidor Civil	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Contribuição do Servidor Civil Ativo	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Contribuição do Servidor Civil Ativo RPPS - Fundo de Capitalização	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Contribuição do Servidor Civil Ativo RPPS - Taxa de Administração	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Contribuição Patronal - Servidor Civil	2.800.000,00	2.800.000,00	40.662,42	1,45	81.324,84	2,90	2.718.675,16
Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	2.800.000,00	2.800.000,00	40.662,42	1,45	81.324,84	2,90	2.718.675,16
Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo-Principal	2.800.000,00	2.800.000,00	40.662,42	1,45	81.324,84	2,90	2.718.675,16
Contribuição Patronal - Parcelamentos	4.890.000,00	4.890.000,00	798.454,32	16,33	1.150.141,60	23,52	3.739.858,40
Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	4.890.000,00	4.890.000,00	798.454,32	16,33	1.150.141,60	23,52	3.739.858,40
Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal	4.800.000,00	4.800.000,00	798.454,32	16,63	1.150.141,60	23,96	3.649.858,40
Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	67.000,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.000,00
Outros Serviços	67.000,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.000,00
Outros Serviços	67.000,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.000,00
Serviços Sujeitos à Regulação	67.000,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.000,00
Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água	61.500,00	61.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.500,00
Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento Água - SAAE	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00
Serviços Saneamento Básico - Abastecimento Água - SAAE - Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Serviços Saneamento Básico - Abastecimento Água - SAAE - Multas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Serviços Saneamento Básico - Abastecimento Água - SAAE - Juros	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Serviços Saneamento Básico - Abastecimento Água - SAAE - Multas Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Serviços Saneamento Básico - Abastecimento Água - SAAE - Juros Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Outros Serviços Sujeitos à Regulação	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
Outros Serviços Sujeitos à Regulação - Principal	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
Outros Serviços Sujeito A Regulamentação - Serviços de Água - SAAE	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
Demais Receitas Correntes	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
Outras Receitas Correntes	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
Outras Receitas	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
Outras Receitas Administradas pela RFB	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
Outras Receitas - SAAE	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>7.760.200,00</b>	<b>7.760.200,00</b>	<b>839.116,74</b>	<b>10,81</b>	<b>1.231.466,44</b>	<b>15,87</b>	<b>6.528.733,56</b>

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O MÊS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	196.244.950,00	208.852.673,28	20.971.066,66	154.637.168,94	54.215.504,34	36.745.615,75	69.053.261,52	139.799.411,76	62.726.310,45	0,00
DESPESAS CORRENTES	182.546.726,75	186.445.350,03	9.629.626,71	141.631.348,56	44.814.001,47	35.032.834,65	66.857.474,69	119.587.875,34	60.538.083,62	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	121.576.999,75	117.818.499,75	-1.031.620,57	94.939.351,01	22.879.148,74	18.251.467,40	36.162.468,66	81.656.031,09	35.551.253,54	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.967.727,00	68.624.850,28	10.661.247,28	46.691.997,55	21.932.852,73	16.781.367,25	30.695.006,03	37.929.844,25	24.986.830,08	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	11.886.470,25	20.595.570,25	11.341.439,95	13.005.820,38	7.589.749,87	1.712.781,10	2.195.786,83	18.399.783,42	2.188.226,83	0,00
INVESTIMENTOS	9.918.502,25	18.787.602,25	11.241.439,95	11.490.820,38	7.296.781,87	1.323.033,86	1.495.155,38	17.292.446,87	1.487.595,38	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.967.968,00	1.807.968,00	100.000,00	1.515.000,00	292.968,00	389.747,24	700.631,45	1.107.336,55	700.631,45	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.811.753,00	1.811.753,00	0,00	0,00	1.811.753,00	0,00	0,00	1.811.753,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.811.753,00	1.811.753,00	0,00	0,00	1.811.753,00	0,00	0,00	1.811.753,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	7.755.050,00	7.055.050,00	0,00	5.595.000,00	1.460.050,00	798.454,32	1.150.141,60	5.904.908,40	1.150.141,60	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	204.000.000,00	215.907.723,28	20.971.066,66	160.232.168,94	55.675.554,34	37.544.070,07	70.203.403,12	145.704.320,16	63.876.452,05	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	204.000.000,00	215.907.723,28	20.971.066,66	160.232.168,94	55.675.554,34	37.544.070,07	70.203.403,12	145.704.320,16	63.876.452,05	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	--	--	--	0,00	--	--	6.855.536,67	--	--	--
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	204.000.000,00	215.907.723,28	20.971.066,66	160.232.168,94	55.675.554,34	37.544.070,07	77.058.939,79	145.704.320,16	63.876.452,05	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, Emissão: 19/06/2024, às 16:28:59, Assinado Digitalmente no dia 19/06/2024, às 16:28:59.  
1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.  
2 Essa linha será apresentada somente no Demonstrativo aplicado aos Estados

  
ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA  
Prefeito Municipal  
CPF: 811.869.755-04

  
DINAEL COELHO DE SOUZA  
Secretário(a)  
CPF: 032.404.825-41

  
LUCIANO VIEIRA SOUZA  
Contador  
CPF: 613.681.215-00



BA - EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2024

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O MÊS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS CORRENTES	2.865.050,00	2.865.050,00	0,00	1.595.000,00	1.270.050,00	0,00	0,00	2.865.050,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.800.000,00	2.800.000,00	0,00	1.595.000,00	1.205.000,00	0,00	0,00	2.800.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	65.050,00	65.050,00	0,00	0,00	65.050,00	0,00	0,00	65.050,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	4.890.000,00	4.190.000,00	0,00	4.000.000,00	190.000,00	798.454,32	1.150.141,60	3.039.858,40	1.150.141,60	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	4.890.000,00	4.190.000,00	0,00	4.000.000,00	190.000,00	798.454,32	1.150.141,60	3.039.858,40	1.150.141,60	0,00
<b>TOTAL DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	<b>7.755.050,00</b>	<b>7.055.050,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.595.000,00</b>	<b>1.460.050,00</b>	<b>798.454,32</b>	<b>1.150.141,60</b>	<b>5.904.908,40</b>	<b>1.150.141,60</b>	<b>0,00</b>





BA - EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "e")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS* (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	196.244.950,00	208.852.673,28	20.971.066,66	154.637.168,94	100,00	54.215.504,34	36.745.615,75	69.053.261,52	100,00	139.799.411,76	0,00
LEGISLATIVA	6.133.502,25	6.133.502,25	114.465,77	3.745.464,79	2,42	2.388.037,46	720.303,35	1.328.001,96	1,92	4.805.500,29	0,00
Ação Legislativa	6.133.502,25	6.133.502,25	114.465,77	3.745.464,79	2,42	2.388.037,46	720.303,35	1.328.001,96	1,92	4.805.500,29	0,00
ADMINISTRAÇÃO	15.100.000,00	18.883.460,51	1.942.772,46	15.213.873,99	9,84	3.669.586,52	4.675.845,93	9.937.700,09	14,39	8.945.760,42	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.178.000,00	14.796.460,51	1.621.397,46	13.278.672,99	8,59	1.517.787,52	4.071.582,50	9.094.489,56	13,17	5.701.970,95	0,00
Administração Financeira	3.670.000,00	3.835.000,00	321.375,00	1.851.201,00	1,20	1.983.799,00	590.263,43	815.210,53	1,18	3.019.789,47	0,00
Controle Interno	132.000,00	132.000,00	0,00	84.000,00	0,05	48.000,00	14.000,00	28.000,00	0,04	104.000,00	0,00
Infra-estrutura Urbana	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00
DEFESA NACIONAL	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.097.000,00	3.421.200,00	424.595,77	2.362.783,90	1,53	1.058.416,10	563.196,71	970.948,70	1,41	2.450.251,30	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	690.000,00	938.400,00	138.025,53	825.394,26	0,53	113.005,74	228.131,93	391.286,40	0,57	547.113,60	0,00
Assistência ao Idoso	101.000,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	496.000,00	521.000,00	99.745,60	321.665,60	0,21	199.334,40	67.705,47	129.906,34	0,19	391.093,66	0,00
Assistência Comunitária	1.810.000,00	1.860.800,00	186.824,64	1.215.724,04	0,79	645.075,96	267.359,31	449.755,96	0,65	1.411.044,04	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	34.567.000,00	34.567.000,00	32.453,35	20.932.223,66	13,54	13.634.776,34	4.187.357,72	8.263.740,99	11,97	26.303.259,01	0,00
Previdência Básica	34.567.000,00	34.567.000,00	32.453,35	20.932.223,66	13,54	13.634.776,34	4.187.357,72	8.263.740,99	11,97	26.303.259,01	0,00
SAÚDE	49.040.440,00	45.693.479,49	3.615.810,80	33.698.268,96	21,79	11.995.210,53	9.384.817,48	18.005.380,98	26,07	27.688.098,51	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.935.000,00	13.182.839,49	688.900,82	10.862.049,98	7,02	2.320.789,51	2.208.696,87	4.787.685,09	6,93	8.395.154,40	0,00
Atenção Básica	16.454.000,00	12.658.800,00	588.071,50	8.840.035,50	5,72	3.818.764,50	2.349.529,25	4.212.880,10	6,10	8.445.919,90	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	19.642.440,00	19.287.840,00	2.338.838,48	13.656.183,48	8,83	5.631.656,52	4.805.946,69	8.958.130,62	12,97	10.329.709,38	0,00
Vigilância Sanitária	161.000,00	161.000,00	0,00	60.000,00	0,04	101.000,00	8.569,66	10.543,01	0,02	150.456,99	0,00
Vigilância Epidemiológica	818.000,00	373.000,00	0,00	280.000,00	0,18	93.000,00	12.075,01	36.142,16	0,05	336.857,84	0,00
Infra-estrutura Urbana	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
EDUCAÇÃO	57.940.390,00	58.896.290,00	2.192.776,99	50.970.149,84	32,96	7.926.140,16	9.581.960,84	18.817.289,96	27,25	40.079.000,04	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.431.000,00	1.453.200,00	145.423,58	931.904,21	0,60	521.295,79	211.163,77	435.949,29	0,63	1.017.250,71	0,00
Formação de Recursos Humanos	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00
Alimentação e Nutrição	1.275.000,00	1.594.000,00	997.219,86	1.479.166,42	0,96	114.833,58	326.313,64	456.480,06	0,66	1.137.519,94	0,00

SIAFIC -

Página: 1 de 5

Ensino Fundamental	40.304.390,00	39.213.990,00	899.589,39	34.559.413,53	22,35	4.654.576,47	6.986.224,58	14.439.374,76	20,91	24.774.615,24	0,00
Educação Infantil	11.634.000,00	10.911.100,00	19.529,52	10.127.917,32	6,55	783.182,68	1.288.152,12	2.574.525,41	3,73	8.336.574,59	0,00
Educação de Jovens e Adultos	1.165.000,00	1.165.000,00	0,00	500.000,00	0,32	665.000,00	110.192,60	229.812,59	0,33	935.187,41	0,00
Educação Especial	321.000,00	321.000,00	0,00	0,00	0,00	321.000,00	0,00	0,00	0,00	321.000,00	0,00
Transporte Rodoviário	1.784.000,00	4.212.000,00	131.014,64	3.371.748,36	2,18	840.251,64	659.914,13	681.147,85	0,99	3.530.852,15	0,00
CULTURA	1.502.000,00	1.911.123,28	694.646,92	1.248.204,54	0,81	662.918,74	325.995,45	525.253,17	0,76	1.385.870,11	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	59.000,00	552.723,28	30.875,00	223.999,30	0,14	328.723,98	58.890,21	155.047,93	0,22	397.675,35	0,00
Difusão Cultural	1.443.000,00	1.358.400,00	663.771,92	1.024.205,24	0,66	334.194,76	267.105,24	370.205,24	0,54	988.194,76	0,00
URBANISMO	6.661.999,75	17.396.999,75	12.397.714,70	15.397.159,33	9,96	1.999.840,42	3.393.635,75	4.146.819,60	6,01	13.250.180,15	0,00
Infra-estrutura Urbana	2.805.000,00	13.295.000,00	11.212.714,70	11.702.159,33	7,57	1.592.840,67	1.363.378,83	1.771.567,50	2,57	11.523.432,50	0,00
Serviços Urbanos	3.856.999,75	4.101.999,75	1.185.000,00	3.695.000,00	2,39	406.999,75	2.030.256,92	2.375.252,10	3,44	1.726.747,65	0,00
SANEAMENTO	13.327.650,00	13.327.650,00	-918.842,84	5.596.121,63	3,62	7.731.528,37	1.857.492,83	4.162.671,33	6,03	9.164.978,67	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	100.000,00	100.000,00	-46.132,92	23.867,08	0,02	76.132,92	11.684,37	23.867,08	0,03	76.132,92	0,00
Saneamento Básico Urbano	13.227.650,00	13.227.650,00	-872.709,92	5.572.254,55	3,60	7.655.395,45	1.845.808,46	4.138.804,25	5,99	9.088.845,75	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	1.644.000,00	1.648.000,00	5.300,00	679.236,00	0,44	968.764,00	155.347,56	243.377,41	0,35	1.404.622,59	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	768.000,00	772.000,00	5.300,00	679.236,00	0,44	92.764,00	155.347,56	243.377,41	0,35	528.622,59	0,00
Saneamento Básico Urbano	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	474.000,00	474.000,00	0,00	0,00	0,00	474.000,00	0,00	0,00	0,00	474.000,00	0,00
Controle Ambiental	108.000,00	108.000,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00	0,00
Recursos Hídricos	263.000,00	263.000,00	0,00	0,00	0,00	263.000,00	0,00	0,00	0,00	263.000,00	0,00
AGRICULTURA	1.193.000,00	1.093.000,00	1.050,00	625.228,97	0,40	467.771,03	150.442,30	264.782,66	0,38	828.217,34	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	752.000,00	652.000,00	1.050,00	625.228,97	0,40	26.771,03	150.442,30	264.782,66	0,38	387.217,34	0,00
Recursos Hídricos	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
Abastecimento	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00
Extensão Rural	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00
Promoção Da Produção Agropecuária	212.000,00	212.000,00	0,00	0,00	0,00	212.000,00	0,00	0,00	0,00	212.000,00	0,00
Defesa Agropecuária	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00
Transporte Rodoviário	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	71.000,00	71.000,00	0,00	0,00	0,00	71.000,00	0,00	0,00	0,00	71.000,00	0,00
Turismo	71.000,00	71.000,00	0,00	0,00	0,00	71.000,00	0,00	0,00	0,00	71.000,00	0,00
ENERGIA	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00
Energia Elétrica	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00
TRANSPORTE	3.731.000,00	4.174.000,00	368.322,74	3.018.453,33	1,95	1.155.546,67	1.417.855,56	1.809.405,07	2,62	2.364.594,93	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.694.000,00	2.134.000,00	264.197,74	1.969.028,30	1,27	164.971,70	785.530,93	1.103.780,41	1,60	1.030.219,59	0,00
Infra-estrutura Urbana	1.928.000,00	1.928.000,00	100.000,00	999.800,03	0,65	928.199,97	622.199,63	695.499,66	1,01	1.232.500,34	0,00
Transporte Rodoviário	109.000,00	112.000,00	4.125,00	49.625,00	0,03	62.375,00	10.125,00	10.125,00	0,01	101.875,00	0,00
DESPORTO E LAZER	157.000,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00	0,00
Desporto Comunitário	157.000,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00	0,00

ENCARGOS ESPECIAIS	1.944.968,00	1.444.968,00	100.000,00	1.150.000,00	0,74	294.968,00	331.364,27	577.889,60	0,84	867.078,40	0,00
Serviço da Dívida Interna	1.944.968,00	1.444.968,00	100.000,00	1.150.000,00	0,74	294.968,00	331.364,27	577.889,60	0,84	867.078,40	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	7.755.050,00	7.055.050,00	0,00	5.595.000,00	100,00	1.460.050,00	798.454,32	1.150.141,60	100,00	5.904.908,40	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>204.000.000,00</b>	<b>215.907.723,28</b>	<b>20.971.066,66</b>	<b>160.232.168,94</b>	<b>200,00</b>	<b>55.675.554,34</b>	<b>37.544.070,07</b>	<b>70.203.403,12</b>	<b>200,00</b>	<b>145.704.320,16</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema: Sistema CONTABIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, Emissão: 19/06/2024, às 16:30:43, Assinado Digitalmente no dia 19/06/2024, às 16:30:43.  
1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

  
ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA  
Prefeito Municipal  
CPF: 811.869.755-04

  
DINAELO COELHO DE SOUZA  
Secretário(a)  
CPF: 032.404.825-41

  
LUCIANO VIEIRA SOUZA  
Contador  
CPF: 613.681.215-00



BA - EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "e")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS* (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	7.755.050,00	7.055.050,00	0,00	5.595.000,00	100,00	1.460.050,00	798.454,32	1.150.141,60	100,00	5.904.908,40	0,00
LEGISLATIVA	252.000,00	252.000,00	0,00	0,00	0,00	252.000,00	0,00	0,00	0,00	252.000,00	0,00
Ação Legislativa	252.000,00	252.000,00	0,00	0,00	0,00	252.000,00	0,00	0,00	0,00	252.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	348.000,00	348.000,00	0,00	215.000,00	3,84	133.000,00	0,00	0,00	0,00	348.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	251.000,00	251.000,00	0,00	150.000,00	2,68	101.000,00	0,00	0,00	0,00	251.000,00	0,00
Administração Financeira	96.000,00	96.000,00	0,00	65.000,00	1,16	31.000,00	0,00	0,00	0,00	96.000,00	0,00
Controle Interno	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	176.000,00	176.000,00	0,00	80.000,00	1,43	96.000,00	0,00	0,00	0,00	176.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	70.000,00	70.000,00	0,00	50.000,00	0,89	20.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Assistência Comunitária	96.000,00	96.000,00	0,00	30.000,00	0,54	66.000,00	0,00	0,00	0,00	96.000,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Previdência Básica	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
SAÚDE	616.350,00	616.350,00	0,00	300.000,00	5,36	316.350,00	0,00	0,00	0,00	616.350,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	101.000,00	101.000,00	0,00	100.000,00	1,79	1.000,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00	0,00
Atenção Básica	242.000,00	242.000,00	0,00	100.000,00	1,79	142.000,00	0,00	0,00	0,00	242.000,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	231.350,00	231.350,00	0,00	100.000,00	1,79	131.350,00	0,00	0,00	0,00	231.350,00	0,00
Vigilância Sanitária	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00
EDUCAÇÃO	1.175.700,00	1.175.700,00	0,00	850.000,00	15,19	325.700,00	0,00	0,00	0,00	1.175.700,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Ensino Fundamental	897.700,00	897.700,00	0,00	750.000,00	13,40	147.700,00	0,00	0,00	0,00	897.700,00	0,00
Educação Infantil	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00
Educação de Jovens e Adultos	152.000,00	152.000,00	0,00	100.000,00	1,79	52.000,00	0,00	0,00	0,00	152.000,00	0,00
Educação Especial	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
CULTURA	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
URBANISMO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Serviços Urbanos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00

GESTÃO AMBIENTAL	90.000,00	90.000,00	0,00	40.000,00	0,71	50.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	90.000,00	90.000,00	0,00	40.000,00	0,71	50.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00
AGRICULTURA	81.000,00	81.000,00	0,00	30.000,00	0,54	51.000,00	0,00	0,00	0,00	81.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	81.000,00	81.000,00	0,00	30.000,00	0,54	51.000,00	0,00	0,00	0,00	81.000,00	0,00
TRANSPORTE	101.000,00	101.000,00	0,00	80.000,00	1,43	21.000,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	101.000,00	101.000,00	0,00	80.000,00	1,43	21.000,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	4.890.000,00	4.190.000,00	0,00	4.000.000,00	71,49	190.000,00	798.454,32	1.150.141,60	100,00	3.039.858,40	0,00
Serviço da Dívida Interna	4.890.000,00	4.190.000,00	0,00	4.000.000,00	71,49	190.000,00	798.454,32	1.150.141,60	100,00	3.039.858,40	0,00
<b>TOTAL (III) = (I+ II)</b>	<b>7.755.050,00</b>	<b>7.055.050,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.595.000,00</b>	<b>100,00</b>	<b>1.460.050,00</b>	<b>798.454,32</b>	<b>1.150.141,60</b>	<b>100,00</b>	<b>5.904.908,40</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITORIA, Emissão: 19/06/2024, às 16:30:43, Assinado Digitalmente no dia 19/06/2024, às 16:30:43.  
1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

  
ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA  
Prefeito Municipal  
CPF: 811.869.755-04

  
DINAEL COELHO DE SOUZA  
Secretário(a)  
CPF: 032.404.825-41

  
LUCIANO VIEIRA SOUZA  
Contador  
CPF: 613.681.215-00



BA - EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
Maio de 2023 até Abril de 2024

Em Reais

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2024
	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	15.497.046,38	16.219.955,64	14.151.170,55	15.525.551,54	12.896.563,24	14.239.516,70	16.351.001,21	20.881.361,37	19.173.042,54	17.246.902,70	16.052.905,72	16.720.545,83	194.955.563,42	206.220.300,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.003.377,32	1.083.273,11	862.763,07	1.379.659,64	924.623,32	1.316.977,29	1.383.235,41	1.110.368,32	1.294.892,45	752.771,16	1.523.697,31	1.529.938,86	14.165.577,26	14.759.000,00
IPTU	105.558,08	107.543,55	132.076,28	119.944,83	154.380,74	160.037,71	54.155,48	56.848,61	76.109,28	87.750,87	93.607,30	91.214,22	1.239.226,95	964.000,00
ISS	478.675,43	553.945,12	469.364,06	727.480,62	581.776,37	414.106,57	415.172,08	541.394,15	253.463,34	275.043,38	308.377,72	462.340,95	5.481.139,79	7.009.000,00
ITBI	39.455,25	33.408,85	30.247,22	35.886,10	29.995,90	31.487,35	18.135,26	17.583,76	19.296,61	29.269,49	26.144,68	24.161,19	335.071,66	353.000,00
IRRF	219.801,27	194.100,86	31.420,32	337.599,94	7.360,58	574.270,37	720.558,33	293.972,77	637.008,35	225.631,51	1.031.501,53	850.077,75	5.123.303,58	4.110.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	159.887,29	194.274,73	199.655,19	158.748,15	151.109,73	137.075,29	175.214,26	200.569,03	309.014,87	135.075,91	64.066,08	102.144,75	1.986.835,28	2.323.000,00
Contribuições	674.745,35	689.641,41	648.589,67	694.186,19	634.866,97	633.392,36	637.153,68	646.577,18	614.354,27	648.706,37	685.722,98	672.161,66	7.880.098,09	10.930.000,00
Receita Patrimonial	909.757,82	1.047.451,77	772.851,95	718.599,11	506.828,79	63.105,42	994.028,71	922.711,47	372.758,69	522.897,32	429.183,00	34.523,83	7.294.697,88	14.923.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	909.757,82	1.047.451,77	772.851,95	718.599,11	506.828,79	63.105,42	994.028,71	922.711,47	372.758,69	522.897,32	429.183,00	34.523,83	7.294.697,88	14.923.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	866.427,77	837.578,67	858.000,64	867.897,05	820.416,69	887.637,12	936.409,37	938.257,39	927.061,74	915.500,60	873.948,04	885.964,87	10.615.099,95	13.214.930,00
Transferências Correntes	11.829.694,88	12.515.383,91	10.986.920,31	11.834.187,24	9.979.210,76	10.797.891,76	12.385.249,03	17.209.114,35	15.838.468,35	14.373.944,76	12.504.540,68	13.563.862,51	153.818.468,54	151.547.350,00
Cota-Parte do FPM	4.184.986,49	3.908.746,01	4.824.374,32	3.314.577,85	3.365.389,52	3.138.173,78	4.071.668,91	6.466.095,96	4.483.130,22	6.095.940,67	3.800.175,62	3.985.828,54	51.639.087,89	61.300.000,00
Cota-Parte do ICMS	1.253.586,22	903.203,03	1.038.208,75	1.081.594,93	1.008.542,13	1.230.050,89	921.692,98	1.496.206,33	1.366.172,98	1.179.592,82	1.235.769,54	1.618.761,67	14.333.382,27	13.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	152.998,14	147.858,06	189.532,39	184.606,87	141.869,91	164.944,43	147.253,53	166.425,68	295.643,74	428.828,22	175.841,37	161.909,41	2.357.711,75	2.500.000,00
Cota-Parte do ITR	439,30	209,61	388,47	636,64	4.373,06	27.244,29	485,09	177,17	288,35	371,65	450,88	914,23	35.978,74	5.000,00
Transferências da LC 61/1989	5.045,57	6.291,67	5.716,20	5.087,98	6.594,04	7.366,41	6.035,85	6.571,18	7.800,80	8.113,25	9.531,59	8.242,92	82.397,46	70.000,00
Transferências do FUNDEB	3.705.832,32	3.253.678,27	3.157.249,07	3.437.546,27	3.169.261,64	3.331.833,20	3.722.510,10	4.270.252,74	6.851.674,37	4.609.031,29	3.909.428,25	4.358.892,05	47.777.189,57	46.239.000,00
Outras Transferências Correntes	2.526.806,84	4.295.397,26	1.771.451,11	3.810.136,70	2.898.278,76	3.515.602,57	4.803.385,29	2.833.757,89	2.052.066,86	3.375.343,43	3.429.313,69	37.592.720,86	28.433.350,00	28.433.350,00
Outras Receitas Correntes	213.043,24	46.626,77	22.044,91	31.022,31	30.616,71	540.512,75	14.925,01	54.332,66	125.507,04	33.082,49	35.813,71	34.094,10	1.181.621,70	846.020,00
DEDUÇÕES (II)	1.994.807,20	1.694.089,96	1.483.786,89	1.622.914,66	1.441.945,17	1.557.920,24	1.665.373,67	1.875.119,97	2.280.578,63	2.680.961,61	2.117.210,47	1.921.868,01	22.336.576,48	14.115.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	674.745,35	689.641,41	648.589,67	694.186,19	634.866,97	633.392,36	637.153,68	646.577,18	614.354,27	648.706,37	685.722,98	672.161,66	7.880.098,09	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	201.660,00	12.445,35	12.445,35	12.445,35	12.445,35	12.445,35	0,00	0,00	104.504,13	12.422,67	12.883,41	406.580,37	406.580,37	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	332.673,29	478.885,98	376.156,73	83.340,38	1.271.056,38	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.118.401,85	992.003,20	822.751,87	916.283,12	794.632,85	912.082,53	1.028.219,99	1.228.542,79	1.229.046,94	1.540.946,59	1.042.447,35	1.153.482,56	12.778.841,64	14.115.000,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>13.502.239,18</b>	<b>14.525.865,68</b>	<b>12.667.383,66</b>	<b>13.902.636,88</b>	<b>11.454.618,07</b>	<b>12.681.596,46</b>	<b>14.685.627,54</b>	<b>19.006.241,40</b>	<b>16.892.463,91</b>	<b>14.565.941,09</b>	<b>13.935.695,25</b>	<b>14.798.677,82</b>	<b>172.618.986,94</b>	<b>192.105.300,00</b>
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>13.502.239,18</b>	<b>14.525.865,68</b>	<b>12.667.383,66</b>	<b>13.902.636,88</b>	<b>11.454.618,07</b>	<b>12.681.596,46</b>	<b>14.685.627,54</b>	<b>19.006.241,40</b>	<b>16.892.463,91</b>	<b>14.565.941,09</b>	<b>13.935.695,25</b>	<b>14.798.677,82</b>	<b>172.618.986,94</b>	<b>192.105.300,00</b>
( - ) Transf. obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	300.960,00	300.960,00	300.960,00	300.960,00	300.960,00	300.960,00	300.960,00	603.648,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.710.368,00	0,00
( - ) Transf. da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 1º (VII))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	359.556,00	321.936,00	282.400,00	324.760,00	1.288.652,00	0,00
( - ) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>REC. CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)</b>	<b>13.201.279,18</b>	<b>14.224.905,68</b>	<b>12.366.423,66</b>	<b>13.601.676,88</b>	<b>11.153.658,07</b>	<b>12.380.636,46</b>	<b>14.384.667,54</b>	<b>18.402.593,40</b>	<b>16.532.907,91</b>	<b>14.244.005,09</b>	<b>13.653.295,25</b>	<b>14.473.917,82</b>	<b>168.619.966,94</b>	<b>192.105.300,00</b>

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, Emissão: 19/06/2024, às 14:34:18, Assinado Digitalmente no dia 19/06/2024, às 14:34:18.

  
ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA  
Prefeito Municipal  
CPF: 811.869.755-04

  
DINAEL COELHO DE SOUZA  
Secretário(a)  
CPF: 032.404.825-41

  
LUCIANO VIEIRA SOUZA  
Contador  
CPF: 613.681.215-00

BA - EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - MUNICÍPIOS**  
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2024



RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	30.904.000,00	5.116.890,54
Receita de Contribuições dos Segurados	10.931.000,00	2.620.945,28
Ativo	10.931.000,00	2.620.945,28
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	7.690.000,00	1.231.466,44
Ativo	7.690.000,00	1.231.466,44
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	11.800.000,00	1.121.235,78
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	11.800.000,00	1.121.235,78
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	483.000,00	143.243,04
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	483.000,00	143.243,04
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(IV) = (I + III - II)</b>	<b>30.904.000,00</b>	<b>5.116.890,54</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LÍQUIDAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Benefícios	30.449.000,00	19.100.000,00	7.469.573,07	7.469.573,07	11.630.426,93
Aposentadorias	25.000.000,00	17.500.000,00	6.949.700,74	6.949.700,74	10.550.299,26
Pensões por Morte	5.449.000,00	1.600.000,00	519.872,33	519.872,33	1.080.127,67
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>30.449.000,00</b>	<b>19.100.000,00</b>	<b>7.469.573,07</b>	<b>7.469.573,07</b>	<b>11.630.426,93</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2RECURSOS</b>	<b>455.000,00</b>	<b>-13.983.109,46</b>	<b>-2.352.682,53</b>	<b>5.116.890,54</b>	<b>--</b>



<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,00
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,00
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>		<b>APORTES REALIZADOS</b>
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00
Outros Aportes para o RPPS		0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>		<b>SALDO ATUAL</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa		52.989,30
Investimentos e Aplicações		0,00
Outros Bens e Direitos		0,00

**FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)**

<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) - (VII + VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	2.800.000,00	1.595.000,00	0,00	0,00	1.595.000,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	2.800.000,00	1.595.000,00	0,00	0,00	1.595.000,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	<b>2.800.000,00</b>	<b>1.595.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.595.000,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)</b>	<b>-2.800.000,00</b>	<b>-1.595.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>--</b>
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS</b>	<b>APORTES REALIZADOS</b>				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	<b>SALDO ATUAL</b>				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
<b>RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>		<b>RECEITAS REALIZADAS</b>		
RECEITAS CORRENTES	30.904.000,00		5.116.890,54		
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)</b>	<b>30.904.000,00</b>		<b>5.116.890,54</b>		
<b>DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>	<b>DESPESAS PAGAS</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
DESPESAS CORRENTES (XIII)	30.904.000,00	19.100.000,00	7.469.573,07	7.469.573,07	11.630.426,93
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>30.904.000,00</b>	<b>19.100.000,00</b>	<b>7.469.573,07</b>	<b>7.469.573,07</b>	<b>11.630.426,93</b>
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)</b>	<b>0,00</b>	<b>-13.983.109,46</b>	<b>-2.352.682,53</b>	<b>-2.352.682,53</b>	<b>--</b>
<b>BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS</b>	<b>SALDO ATUAL</b>				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				

<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)</b>	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)</b>	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XIX) = (XVII - XVIII)2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>--</b>

  
ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA  
Prefeito Municipal  
CPF: 811.869.755-04

  
DINAEL COELHO DE SOUZA  
Secretário(a)  
CPF: 032.404.825-41

  
LUCIANO VIEIRA SOUZA  
Contador  
CPF: 613.681.215-00

BA - EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS**  
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2024



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre 2024	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	166.501.500,00		60.358.909,41
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.759.000,00		5.101.299,78
IPTU	964.000,00		348.681,67
ISS	7.009.000,00		1.299.225,39
ITBI	353.000,00		98.871,97
IRRF	4.110.000,00		2.744.219,14
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.323.000,00		610.301,61
Contribuições	0,00		0,00
Receita Patrimonial	664.000,00		254.987,22
Aplicações Financeiras (II)	598.000,00		238.631,67
Outras Receitas Patrimoniais	66.000,00		16.355,55
Transferências Correntes	137.432.350,00		51.314.892,86
Cota-Parte do FPM	50.300.000,00		14.692.060,20
Cota-Parte do ICMS	10.400.000,00		4.320.237,67
Cota-Parte do IPVA	2.000.000,00		849.778,46
Cota-Parte do ITR	4.000,00		1.620,14
Transferências da LC 61/1989	56.000,00		33.688,56
Transferências do FUNDEB	46.239.000,00		19.729.025,96
Outras Transferências Correntes	28.433.350,00		11.688.481,87
Demais Receitas Correntes	13.646.150,00		3.687.729,55
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00		0,00
Receitas Correntes Restantes	13.646.150,00		3.687.729,55
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV)	165.903.500,00		60.120.277,74
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	19.105.000,00		3.995.654,76
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	14.259.000,00		1.104.375,62
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	4.134.500,00		11.600.000,00
Operações de Crédito (VIII)	1.000,00		11.600.000,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00		0,00
Alienação de Bens	33.500,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00		0,00
Outras Alienações de Bens	33.500,00		0,00
Transferências de Capital	4.100.000,00		0,00
Convênios	3.490.000,00		0,00
Outras Transferências de Capital	610.000,00		0,00
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XIII)=VII-(VIII+IX+X+XI+XII)	4.133.500,00		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00		0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00		0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	189.142.000,00		64.115.932,50
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(EXCETO FONTES RPPS)(XVII)=(IV+XIII)	170.037.000,00		60.120.277,74

BA - EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS**  
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2024



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

DESPESAS PRIMÁRIAS	Até o Bimestre / 2024						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROCESSADOS PAGOS (b)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	156.246.400,03	123.515.074,25	59.182.879,49	52.863.488,42	3.746.944,75	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	89.119.499,75	77.354.790,10	28.666.258,62	28.055.043,50	1.563.916,12	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	67.124.900,28	46.160.284,15	30.516.620,87	24.808.444,92	2.183.028,63	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	67.124.900,28	46.160.284,15	30.516.620,87	24.808.444,92	2.183.028,63	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX)=(XVIII-XIX)	156.244.400,03	123.515.074,25	59.182.879,49	52.863.488,42	3.746.944,75	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	33.064.000,00	19.711.274,31	7.674.595,20	7.674.595,20	0,00	600,00	600,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	24.485.570,25	16.996.871,03	3.336.979,08	3.329.419,08	0,00	0,00	0,00
Investimentos	18.487.602,25	11.481.871,03	1.486.206,03	1.478.646,03	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	5.997.968,00	5.515.000,00	1.850.773,05	1.850.773,05	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII)]	18.487.602,25	11.481.871,03	1.486.206,03	1.478.646,03	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	1.811.753,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	300.000,00	8.949,35	8.949,35	8.949,35	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	209.907.755,28	154.717.168,94	68.352.630,07	62.025.679,00	3.746.944,75	600,00	600,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXX)	176.543.755,28	134.996.945,28	60.669.085,52	54.342.134,45	3.746.944,75	0,00	0,00
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) Acima da Linha (XXXIV) = XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)</b>							-1.657.291,25
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) Acima da Linha (XXXV) = XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)</b>							2.031.198,54
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>					<b>VALOR CORRENTE</b>		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00

BA - EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL**  
(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2024



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

JUIZOS NOMINAIS	Até o Bimestre	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXXVI)		1.343.007,29
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXXVII)		0,00
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)</b>		<b>3.374.205,83</b>
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2023 (a)	Em 2º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	79.399.642,07	77.890.861,21
DEDUÇÕES (XL)	61.366.621,44	74.270.735,82
Disponibilidade de Caixa	61.366.621,44	74.270.735,82
Disponibilidade de Caixa bruta	67.629.432,24	78.017.680,57
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	6.262.810,80	3.746.944,75
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	18.033.020,63	3.620.125,39
<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)</b>		<b>14.412.895,24</b>

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-2.515.866,05
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)</b>	<b>11.897.029,19</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)</b>	<b>10.544.399,13</b>
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	204.000.000,00

DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES * APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (INCLUÍDAS AS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em RP Não Processados	
	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
DESPESAS CORRENTES (XLI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XLII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XLIII) = (XLI - XLII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais (XLIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o PIS/PASEP (XLV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (XLVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, Emissão: 19/06/2024, às 16:36:15, Assinado Digitalmente no dia 19/06/2024, às 16:36:15.

ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA  
Prefeito Municipal  
CPF: 811.869.755-04

DINAEL COELHO DE SOUZA  
Secretário(a)  
CPF: 032.404.825-41

LUCIANO VIEIRA SOUZA  
Contador  
CPF: 613.681.215-00



BA - EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVOS DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
(JANEIRO A ABRIL) - 2º BIMESTRE de 2024

RREO - Anexo 7 (LRF, Art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = ( e + k )	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = ( a + b ) - ( c + d )	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = ( f + g ) - ( i + j )
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2023 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	426.380,62	5.810.432,85	3.746.944,75	0,00	2.489.868,72	1.345.241,63	600,00	600,00	600,00	0,00	1.345.241,63	3.835.110,35
PODER EXECUTIVO	426.380,62	5.810.432,85	3.746.944,75	0,00	2.489.868,72	1.345.241,63	600,00	600,00	600,00	0,00	1.345.241,63	3.835.110,35
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITORIA	315.465,02	3.092.061,28	2.583.507,69	0,00	824.018,61	1.245.278,61	0,00	0,00	0,00	0,00	1.245.278,61	2.069.297,22
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES SANTA MARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	40.491,90	1.196.440,86	338.661,88	0,00	898.270,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	898.270,88
FUNDO SAUDE SANTA MARIA DA VITORIA	0,00	1.521.930,71	824.775,18	0,00	697.155,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	697.155,53
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>426.380,62</b>	<b>5.810.432,85</b>	<b>3.746.944,75</b>	<b>0,00</b>	<b>2.489.868,72</b>	<b>1.345.241,63</b>	<b>600,00</b>	<b>600,00</b>	<b>600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.345.241,63</b>	<b>3.835.110,35</b>

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, Emissão: 19/06/2024, às 16:35:11, Assinado Digitalmente no dia 19/06/2024, às 16:35:11.

  
ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA  
Prefeito Municipal  
CPF: 811.869.755-04

  
DINAEL COELHO DE SOUZA  
Secretário(a)  
CPF: 032.404.825-41

  
LUCIANO VIEIRA SOUZA  
Contador  
CPF: 613.681.215-00

BA - EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2024

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2024

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)



Em Reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	12.436.000,00			4.490.998,17	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	964.000,00			348.681,67	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	353.000,00			98.871,97	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	7.009.000,00			1.299.225,39	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	4.110.000,00			2.744.219,14	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	76.875.000,00			24.863.308,47	
2.1- Cota-Parte FPM	61.300.000,00			18.365.075,05	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	55.000.000,00			18.365.075,05	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	6.300.000,00			0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	13.000.000,00			5.400.297,01	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	70.000,00			33.688,56	
2.4- Cota-Parte ITR	5.000,00			2.025,11	
2.5- Cota-Parte IPVA	2.500.000,00			1.062.222,74	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00			0,00	
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00			0,00	
<b>3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>89.311.000,00</b>			<b>29.354.306,64</b>	
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))</b>	<b>14.115.000,00</b>			<b>4.972.661,69</b>	
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))</b>	<b>8.212.750,00</b>			<b>2.365.914,97</b>	
FUNDEB					
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	46.389.000,00			19.773.833,16	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	30.749.000,00			11.491.581,27	
6.1.1- Principal	30.599.000,00			11.446.774,07	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	150.000,00			44.807,20	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00			0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	11.000.000,00			4.466.483,01	
6.2.1- Principal	11.000.000,00			4.466.483,01	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00			0,00	
6.2.3- Ressarcimento dos recursos do Fundeb	0,00			0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	3.000.000,00			3.815.768,88	
6.3.1- Principal	3.000.000,00			3.815.768,88	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00			0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00			0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.640.000,00			0,00	
6.4.1- Principal	1.640.000,00			0,00	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00			0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00			0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1 – 4)	16.484.000,00			6.474.112,38	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)					
			VALOR		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT				4.863.186,58	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR				4.863.186,58	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS				0,00	
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>				<b>24.637.019,74</b>	
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>47.179.200,00</b>	<b>44.345.525,19</b>	<b>17.344.959,53</b>	<b>17.137.518,49</b>	<b>0,00</b>
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	47.179.200,00	44.345.525,19	17.344.959,53	17.137.518,49	0,00
10.2.1- Educação Infantil	10.626.600,00	10.077.682,00	2.561.657,42	2.498.345,80	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	34.149.600,00	32.235.828,55	13.893.575,39	13.758.952,40	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	907.000,00	600.000,00	229.812,59	220.306,16	0,00
10.2.4- Educação Especial	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	1.468.000,00	1.432.014,64	659.914,13	659.914,13	0,00
10.2.7- Outras	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00



INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	35.336.294,07	18.601.752,99	18.457.623,57	16.734.541,08	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	27.004.042,18	10.319.501,10	10.175.371,68	16.684.541,08	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	4.466.483,01	4.466.483,01	4.466.483,01	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	3.815.768,88	3.815.768,88	3.815.768,88	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	1.907.884,44	1.907.884,44	1.907.884,44	0,00	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	572.365,33	572.365,33	572.365,33	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)		VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES(l)	% APLICADA (m)	
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	13.841.683,21		14.708.642,39	14.708.642,39	74,38	
16- Percentual da Complementação da União ao Fundeb - VAAT na Educação Infantil	3.815.768,88		1.907.884,44	1.907.884,44	50,00	
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	572.365,33		572.365,33	572.365,33	15,00	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADA (r)	
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.977.383,32	1.172.080,17	1.172.080,17	0,00	5,93	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VL. TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	4.863.186,58	4.863.186,58	0,00	0,00	4.863.186,58	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.768.860,87	9.768.860,87	0,00	0,00	9.768.860,87	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	-4.905.674,29	-4.905.674,29	0,00	0,00	-4.905.674,29	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	47.179.200,00	44.345.525,19	17.344.959,53	17.137.518,49	0,00	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	10.626.600,00	10.077.682,00	2.561.657,42	2.498.345,80	0,00	
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.1.2 - Pré-escola	10.626.600,00	10.077.682,00	2.561.657,42	2.498.345,80	0,00	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	36.552.600,00	34.267.843,19	14.783.302,11	14.639.172,69	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)						0,00
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)						4.972.661,69
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)						0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)						0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4						0,00
27-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(af) + L30.2(af)						0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)						4.972.661,69
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)		% APLICADA (ab)		
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	7.338.576,66	4.972.661,69		20,27		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL ag=(ac)-(ad)-(af)	
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.054.574,57	0,00	1.951.312,12	0,00	103.262,45	
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.010.789,29	0,00	907.526,84	0,00	103.262,45	
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	841.528,09	0,00	841.528,09	0,00	0,00	
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF+VAAR)	202.257,19	0,00	202.257,19	0,00	0,00	

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)	
<b>31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39 )</b>			2.459.000,00		13.892.417,82
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)			2.164.000,00		2.292.417,82
31.1.1- Salário-Educação			887.000,00		930.361,67
31.1.2- PDDE			5.000,00		0,00
31.1.3- PNAE			824.000,00		339.609,40
31.1.4 - PNATE			437.000,00		245.599,66
31.1.5- Outras Transferências do FNDE			11.000,00		776.847,09
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			292.000,00		0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			0,00		0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			1.000,00		11.600.000,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			2.000,00		0,00
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	8.801.090,00	2.509.082,42	614.005,22	468.402,06	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	97.000,00	14.792,00	0,00	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	5.962.090,00	388.124,00	157.525,16	11.922,00	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	2.718.000,00	2.106.166,42	456.480,06	456.480,06	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)</b>	<b>60.071.990,00</b>	<b>50.970.149,84</b>	<b>18.817.289,96</b>	<b>18.426.591,79</b>	<b>0,00</b>
33.1- Despesas Correntes	58.949.990,00	50.963.339,58	18.817.289,96	18.426.591,79	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	45.100.600,00	42.006.000,00	15.082.583,37	14.859.038,03	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	84.600,00	79.375,61	70.745,28	70.745,28	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	13.764.790,00	8.877.963,97	3.663.961,31	3.496.808,48	0,00
33.2- Despesas de Capital	1.122.000,00	6.810,26	0,00	0,00	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.122.000,00	6.810,26	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO		
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>		159.586,90			7.826,84
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		19.773.833,16			930.361,67
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		18.181.303,77			130.166,42
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		1.752.116,29			808.022,09
38- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS		0,00			276,56
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		558.004,86			0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		1.194.111,43			808.298,65

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, Emissão: 19/06/2024, às 16:35:31, Assinado Digitalmente no dia 19/06/2024, às 16:35:31.

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA  
Prefeito Municipal  
CPF: 811.869.755-04

DINAEL COELHO DE SOUZA  
Secretário(a)  
CPF: 032.404.825-41

LUCIANO VIEIRA SOUZA  
Contador  
CPF: 613.681.215-00

BA - EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2024



RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	12.436.000,00	12.436.000,00	4.490.998,17	36,11
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	964.000,00	964.000,00	348.681,67	36,17
IPTU	964.000,00	964.000,00	348.681,67	36,17
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	353.000,00	353.000,00	98.871,97	28,01
ITBI	353.000,00	353.000,00	98.871,97	28,01
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	7.009.000,00	7.009.000,00	1.299.225,39	18,54
ISS	7.009.000,00	7.009.000,00	1.299.225,39	18,54
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	4.110.000,00	4.110.000,00	2.744.219,14	66,77
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	76.875.000,00	76.875.000,00	24.863.308,47	32,34
Cota-Parte FPM	61.300.000,00	61.300.000,00	18.365.075,05	29,96
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	2.025,11	40,50
Cota-Parte IPVA	2.500.000,00	2.500.000,00	1.062.222,74	42,49
Cota-Parte ICMS	13.000.000,00	13.000.000,00	5.400.297,01	41,54
Cota-Parte IPI-Exportação	70.000,00	70.000,00	33.688,56	48,13
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>89.311.000,00</b>	<b>89.311.000,00</b>	<b>29.354.306,64</b>	<b>32,87</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

APURACÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (D)	DESPESAS LIQUIDADAS (E)	DESPESAS PAGAS (F)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	0,00	8.774.506,31	0,00
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>0,00</b>	<b>8.774.506,31</b>	<b>0,00</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	4.403.146,00	4.403.146,00	4.403.146,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	-	-	-
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	-	-	-
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>	<b>0,00</b>	<b>29,89</b>	<b>0,00</b>

BA - EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2024



CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012		LIMITE NÃO CUMPRIDO								
		Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) I (l) = (h - (i ou j))				
			Empenhado (i)	Liquidado (j)	Pago (k)					
Diferença de limite não cumprido em 2023		0,00	0,00	0,00	0,00					
Diferença de limite não cumprido em 2022		0,00	0,00	0,00	0,00					
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores		0,00	0,00	0,00	0,00					
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>					
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	406.816,89	0,00	0,00	200.474,53	206.342,36	0,00	0,00
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	34.485,21	0,00	0,00	0,00	34.485,21	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b>										0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>										0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)</b>										0,00
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012		RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS								
		Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) I (aa) = (w - (x ou y))				
			Empenhado (x)	Liquidado (y)	Pago (z)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>				
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS						
				Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100					
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)</b>		24.572.350,00	24.572.350,00	8.290.537,81	33,74					
Provenientes da União		23.537.350,00	23.537.350,00	7.954.695,31	33,80					
Provenientes dos Estados		1.035.000,00	1.035.000,00	335.842,50	32,45					
Provenientes de Outros Municípios		0,00	0,00	0,00	0,00					
<b>RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)</b>		0,00	0,00	0,00	0,00					
<b>OUTRAS RECEITAS (XXX)</b>		300.000,00	300.000,00	0,00	0,00					
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>		<b>24.872.350,00</b>	<b>24.872.350,00</b>	<b>8.290.537,81</b>	<b>33,33</b>					

BA - EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2024



DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/e)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/e)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	12.126.000,00	9.401.000,00	6.179.935,50	617.993.550,00	1.516.375,30	151.637.530,00	1.021.377,70	102.137.770,00	58.022,69
Despesas Correntes	11.694.000,00	8.969.000,00	6.179.935,50	68,90	1.516.375,30	16,91	1.021.377,70	11,39	58.022,69
Despesas de Capital	432.000,00	432.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	11.649.350,00	13.867.750,00	10.411.817,83	75,08	7.005.842,80	50,52	5.731.366,92	41,33	21.772,40
Despesas Correntes	10.820.350,00	13.038.750,00	10.411.817,83	79,85	7.005.842,80	53,73	5.731.366,92	43,96	21.772,40
Despesas de Capital	829.000,00	829.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	112.000,00	112.000,00	60.000,00	53,57	10.543,01	9,41	6.635,39	5,92	0,00
Despesas Correntes	111.000,00	111.000,00	60.000,00	54,05	10.543,01	9,50	6.635,39	5,98	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	687.000,00	317.000,00	250.000,00	78,86	26.142,16	8,25	19.067,15	6,01	0,00
Despesas Correntes	684.000,00	314.000,00	250.000,00	79,62	26.142,16	8,33	19.067,15	6,07	0,00
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>24.575.350,00</b>	<b>23.698.750,00</b>	<b>16.901.753,33</b>	<b>71,32</b>	<b>8.558.903,27</b>	<b>36,12</b>	<b>6.778.447,16</b>	<b>28,60</b>	<b>79.795,09</b>
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES									
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (d)	% (d/e)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/e)x100	Até o bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	16.696.000,00	12.900.800,00	8.940.035,50	69,30	4.212.880,10	32,66	3.715.282,50	28,80	58.022,69
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	19.873.790,00	19.519.190,00	13.756.183,48	70,48	8.958.130,62	45,89	7.414.800,37	37,99	37.940,33
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	182.000,00	182.000,00	60.000,00	32,97	10.543,01	5,79	6.635,39	3,65	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	839.000,00	394.000,00	280.000,00	71,07	36.142,16	9,17	26.567,15	6,74	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	12.066.000,00	13.313.839,49	10.962.049,98	82,34	4.787.685,09	35,96	4.389.668,06	32,97	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>24.575.350,00</b>	<b>23.698.750,00</b>	<b>16.901.753,33</b>	<b>71,32</b>	<b>8.558.903,27</b>	<b>36,12</b>	<b>6.778.447,16</b>	<b>28,60</b>	<b>79.795,09</b>
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes <sup>3</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>24.575.350,00</b>	<b>23.698.750,00</b>	<b>16.901.753,33</b>	<b>71,32</b>	<b>8.558.903,27</b>	<b>36,12</b>	<b>6.778.447,16</b>	<b>28,60</b>	<b>79.795,09</b>

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, Emissão: 19/06/2024, às 16:35:42, Assinado Digitalmente no dia 19/06/2024, às 16:35:42.

Notas:

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova)

3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor

ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA  
Prefeito Municipal  
CPF: 811.869.755-04

DINAEL COELHO DE SOUZA  
Secretário(a)  
CPF: 032.404.825-41

LUCIANO VIEIRA SOUZA  
Contador  
CPF: 613.681.215-00

BA - EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**  
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2024



RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)


R\$ 1,00


IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2024	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
Do Ente Federado, exceto estatutais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatutais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	172.923.908,41	168.619.966,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADA PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, Emissão: 19/06/2024, às 15:00:11, Assinado Digitalmente no dia 19/06/2024, às 15:00:11.

  
ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA  
Prefeito Municipal  
CPF: 811.869.755-04

  
DINAEL COELHO DE SOUZA  
Secretário(a)  
CPF: 032.404.825-41

  
LUCIANO VIEIRA SOUZA  
Contador  
CPF: 613.681.215-00



BA - EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2024

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		Em Reais	
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>		<b>Até o Bimestre</b>	
<b>RECEITAS</b>			
Previsão Inicial		204.000.000,00	
Previsão Atualizada		204.000.000,00	
Receitas Realizadas		77.058.939,79	
Déficit Orçamentário		0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00	
<b>DESPESAS</b>			
Dotação Inicial		204.000.000,00	
Créditos Adicionais		35.370.636,81	
Dotação Atualizada		215.907.723,28	
Despesas Empenhadas		160.232.168,94	
Despesas Liquidadas		70.203.403,12	
Despesas Pagas		63.876.452,05	
Superávit Orçamentário		6.855.536,67	
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>		<b>Até o Bimestre</b>	
Despesas Empenhadas		160.232.168,94	
Despesas Liquidadas		70.203.403,12	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		<b>Até o Bimestre</b>	
Receita Corrente Líquida		172.618.986,94	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		172.618.986,94	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		168.619.966,94	
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>		<b>Até o Bimestre</b>	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas		5.116.890,54	
Despesas Previdenciárias Empenhadas		19.100.000,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		7.469.573,07	
Resultado Previdenciário		-2.352.682,53	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas		1.595.000,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00	
Resultado Previdenciário		0,00	
<b>RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO</b>		<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre (b)</b>
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		-8.741.985,62	2.031.198,54
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		2.872.186,30	14.412.895,24
			% em Relação à Meta (b/a)
			-23,23
			501,81
<b>RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		6.236.813,47	0,00
Poder Executivo		6.236.813,47	3.746.944,75
Poder Legislativo		0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		1.345.841,63	0,00
Poder Executivo		1.345.841,63	600,00
Poder Legislativo		0,00	0,00
Poder Poder Judiciário		0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>7.582.655,10</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>
			% Mínimo a Aplicar no Exercício
			% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		4.972.661,69	<18% / 25%>
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		14.708.642,39	70%
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		1.907.884,44	50%
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		572.365,33	15%
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Saldo não realizado</b>
Receitas de Operação de Crédito		11.600.000,00	-11.599.000,00
Despesa de Capital Líquida		17.005.820,38	7.779.749,87
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>
			<b>20º Exercício</b>
			<b>35º Exercício</b>
Plano Previdenciário		0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00
Plano Financeiro		0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a realizado</b>
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos		0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00

BA - EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL


(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2024




DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	8.774.506,31	15,00	29,89
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, Emissão: 19/06/2024, às 15:01:18, Assinado Digitalmente no dia 19/06/2024, às 15:01:18.

  
ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA  
Prefeito Municipal  
CPF: 811.869.755-04

  
DINAEL COELHO DE SOUZA  
Secretário(a)  
CPF: 032.404.825-41

  
LUCIANO VIEIRA SOUZA  
Contador  
CPF: 613.681.215-00



**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA  
CNPJ. 13.912.506/0001-19  
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



**ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005-2024**  
**[Licitações-e nº 1043264]**

O Prefeito Municipal de Santa Maria da Vitória - BA, no uso de suas atribuições, depois de analisado o Parecer Jurídico e considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação, razões recursais apresentadas e julgadas e resultado relativo à licitação, modalidade Pregão Eletrônico 005-2024 [Licitações-e nº **1043264**], cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para a Prestação de Serviços de Transporte Escolar de Alunos da rede pública municipal do ensino básico e médio de Santa Maria da Vitória - BA, nos períodos matutino, vespertino e noturno, observada as especificações de horários, quilometragem e demais condições definidas neste Edital, no Termo de Referência e em conformidade com o Estudo Técnico Preliminar – ETP, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor das seguintes empresas: 54.089.508 ZILDA MARIA DOS SANTOS SILVA, CNPJ nº: 54.089.508/0001-37, vencedora dos lotes: Lote 01 – R\$ 50.048,00 (cinquenta mil e quarenta e oito reais) e do Lote 03 no valor de R\$ 57.316,00 (cinquenta e sete mil, trezentos e dezesseis reais); 53.512.390 VANDILSON REIS DOS SANTOS, CNPJ nº 53.512.390/0001-45, vencedor do Lote 02 no valor de R\$ 42.549,00 (quarenta e dois mil, quinhentos e quarenta e nove reais); DIVINO BATISTA DA SILVA, CNPJ 32.040.866/0001-12, vencedor do Lote 04 no valor de R\$ 72.933,00 (setenta e dois mil, novecentos e trinta três reais); COMERCIAL KFUBA LTDA, CNPJ nº 54.476.368/0001-50, vencedora do Lote 05 no valor de R\$ 71.668,00 (setenta e um mil e seiscentos e sessenta e oito reais) e 52.910.662 LINDAMAR DE SOUZA SANTANA, CNPJ nº 52.910.662/0001-00, vencedor do Lote 08, no valor de R\$ 59.473,20 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte centavos).

LOTE 06 – FRACASSADO;  
LOTE 07 – FRACASSADO;  
LOTE 09 – FRACASSADO.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.  
Publique-se.

Santa Maria da Vitória - Bahia, 07 de junho de 2024.

**ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Página 1 de 1

Avenida Brasil, 273, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000. Tel. (77)3483 8907

**EXTRATO (CONTRATO Nº 248.1/2024)**



**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA**

Avenida Brasil, 723 – Jardim América - Santa Maria da Vitória - Bahia - CEP 47640-000

CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO(S)**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 248.1.CULT/2024 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA; CNPJ sob Nº 13.912.506/0001-19; CONTRATADA: HELDER LINO BOMFIM NEVES BANDA ARERE-ME CNPJ: 08.691.779/0001-40; OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DA EMPRESA HELDER LINO BOMFIM NEVES BANDA ARERE-ME, PARA PRODUÇÃO DE SHOW, EM PRAÇA PÚBLICA, COM AS BANDAS: "SORRISO E BANDA" (01/06/24- MACAMBIRA); "GINGADO QUENTE" (08/06/24-VILA LEOPOLDO); "LUCAS MORALZINHO" (14/06/24- PLANALTO); "LUIS HENRICO" (15/06/24- PLANALTO E DIA 06/07/24- NOVA ESPERANÇA); "TON MARTINNI" (29/06/24- SAMBAÍBA), NOS FESTEIOS JUNINOS 2024, NESTE MUNICÍPIO. - VALOR GLOBAL R\$: 17.750,00 [ DEZESSETE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS ] DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 16.19 - SECRETARIA DE CULTURA/Projeto de Atividade: 2.019 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA, DO FOLCLORE E DAS TRADIÇÕES POPULARES/ Elemento de Despesa: ; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica / Fonte de Recurso: ; / FONTE 1500-0000 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 31/05/24 A 30/07/24 - SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA, 31/05/24 - ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITO.

**EXTRATO (CONTRATO Nº 248.1/2024)**



**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA**  
Avenida Brasil, 723 – Jardim América - Santa Maria da Vitória - Bahia - CEP 47640-000  
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO(S)**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 248.1.CULT/2024 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA; CNPJ sob Nº 13.912.506/0001-19; CONTRATADA: HELDER LINO BOMFIM NEVES BANDA ARERE-ME CNPJ: 08.691.779/0001-40; OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DA EMPRESA HELDER LINO BOMFIM NEVES BANDA ARERE-ME, PARA PRODUÇÃO DE SHOW, EM PRAÇA PÚBLICA, COM AS BANDAS: "SORRISO E BANDA" (01/06/24- MACAMBIRA); "GINGADO QUENTE" (08/06/24-VILA LEOPOLDO); "LUCAS MORALZINHO" (14/06/24- PLANALTO); "LUIS HENRICO" (15/06/24- PLANALTO E DIA 06/07/24- NOVA ESPERANÇA); "TON MARTINNI" (29/06/24- SAMBAÍBA), NOS FESTEIOS JUNINOS 2024, NESTE MUNICÍPIO. - VALOR GLOBAL R\$: 17.750,00 [ DEZESSETE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS ] DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 16.19 - SECRETARIA DE CULTURA/Projeto de Atividade: 2.019 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA, DO FOLCLORE E DAS TRADIÇÕES POPULARES/ Elemento de Despesa: ; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica / Fonte de Recurso: ; / FONTE 1500-0000 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 31/05/24 A 30/07/24 - SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA, 31/05/24 - ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITO.

**EXTRATO (CONTRATO Nº 256/2024)**



**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA**  
Avenida Brasil, 723 – Jardim América - Santa Maria da Vitória - Bahia - CEP 47640-000  
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO(S)**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 256.EDUC/2024 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA; CNPJ sob Nº 13.912.506/0001-19; CONTRATADA: 54.089.508 ZILDA MARIA DOS SANTOS SILVA CNPJ: 54.089.508/0001-37; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DO ENSINO BÁSICO E MÉDIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA, NOS PERÍODOS MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO, OBSERVADA AS ESPECIFICAÇÕES DE HORÁRIOS, QUILOMETRAGEM E DEMAIS CONDIÇÕES DEFINIDAS NO EDITAL, NO TERMO DE REFERÊNCIA E EM CONFORMIDADE COM O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL - TERMO DE REFERÊNCIA - VALOR GLOBAL R\$: 66.565,68 [ SESSENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS ] DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 10.10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/Projeto de Atividade: 2017 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR/ Elemento de Despesa: ; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica/ Fonte de Recurso: ; FONTES: 15001001/1540000/1550000/1553000/1571000/1544000 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 07/06/24 A 31/12/24 - SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA, 07/06/24 - ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITO.

**EXTRATO (CONTRATO Nº 257/2024)**



**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA**  
Avenida Brasil, 723 – Jardim América - Santa Maria da Vitória - Bahia - CEP 47640-000  
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO(S)**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 257.EDUC/2024 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA; CNPJ sob Nº 13.912.506/0001-19; CONTRATADA: 53.512.390 VANDILSON REIS DOS SANTOS - ME CNPJ: 53.512.390/0001-45; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DO ENSINO BÁSICO E MÉDIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA, NOS PERÍODOS MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO, OBSERVADA AS ESPECIFICAÇÕES DE HORÁRIOS, QUILOMETRAGEM E DEMAIS CONDIÇÕES DEFINIDAS NO EDITAL, NO TERMO DE REFERÊNCIA E EM CONFORMIDADE COM O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL - TERMO DE REFERÊNCIA - VALOR GLOBAL R\$: 26.380,38 [ VINTE E SEIS MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS ] DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 10.10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/Projeto de Atividade: 2017 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR/ Elemento de Despesa: ; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica/ Fonte de Recurso: ; FONTES: 15001001/1540000/1550000/1553000/1571000/1544000 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 07/06/24 A 31/12/24 - SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA, 07/06/24 - ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITO.

**EXTRATO (CONTRATO Nº 258/2024)**



**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA**  
Avenida Brasil, 723 – Jardim América - Santa Maria da Vitória - Bahia - CEP 47640-000  
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO(S)**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 258.EDUC/2024 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA; CNPJ sob Nº 13.912.506/0001-19; CONTRATADA: COMERCIAL KFUBA LTDA - ME CNPJ: 54.476.368/0001-50; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DO ENSINO BÁSICO E MÉDIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA, NOS PERÍODOS MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO, OBSERVADA AS ESPECIFICAÇÕES DE HORÁRIOS, QUILOMETRAGEM E DEMAIS CONDIÇÕES DEFINIDAS NO EDITAL, NO TERMO DE REFERÊNCIA E EM CONFORMIDADE COM O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL - TERMO DE REFERÊNCIA - VALOR GLOBAL R\$: 44.434,16 [ QUARENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS ] DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 10.10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/Projeto de Atividade: 2017 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR/ Elemento de Despesa: ; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica/ Fonte de Recurso: ; FONTES: 15001001/1540000/1550000/1553000/1571000/1544000 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 07/06/24 A 31/12/24 - SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA, 07/06/24 - ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITO.

**EXTRATO (CONTRATO Nº 259/2024)**



**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA**  
Avenida Brasil, 723 – Jardim América - Santa Maria da Vitória - Bahia - CEP 47640-000  
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO(S)**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 259.EDUC/2024 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA; CNPJ sob Nº 13.912.506/0001-19; CONTRATADA: 52.910.662 LINDAMAR DE SOUZA SANTANA - ME CNPJ: 52.910.662/0001-00; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DO ENSINO BÁSICO E MÉDIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA, NOS PERÍODOS MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO, OBSERVADA AS ESPECIFICAÇÕES DE HORÁRIOS, QUILOMETRAGEM E DEMAIS CONDIÇÕES DEFINIDAS NO EDITAL, NO TERMO DE REFERÊNCIA E EM CONFORMIDADE COM O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL - TERMO DE REFERÊNCIA - VALOR GLOBAL R\$: 36.873,38 [ TRINTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS ] DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 10.10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/Projeto de Atividade: 2017 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR/ Elemento de Despesa: ; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica/ Fonte de Recurso: ; FONTES: 15001001/1540000/1550000/1553000/1571000/1544000 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 07/06/24 A 31/12/24 - SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA, 07/06/24 - ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITO.

**EXTRATO (CONTRATO Nº 260/2024)**



**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA**  
Avenida Brasil, 723 – Jardim América - Santa Maria da Vitória - Bahia - CEP 47640-000  
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO(S)**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 260.EDUC/2024 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA; CNPJ sob Nº 13.912.506/0001-19; CONTRATADA: DIVINO BATISTA DA SILVA 78555892520 - ME CNPJ: 32.040.866/0001-12; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DO ENSINO BÁSICO E MÉDIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA, NOS PERÍODOS MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO, OBSERVADA AS ESPECIFICAÇÕES DE HORÁRIOS, QUILOMETRAGEM E DEMAIS CONDIÇÕES DEFINIDAS NO EDITAL, NO TERMO DE REFERÊNCIA E EM CONFORMIDADE COM O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL – TERMO DE REFERÊNCIA - VALOR GLOBAL R\$: 45.218,46 [ QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E DEZOITO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS ] DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 10.10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/Projeto de Atividade: 2017 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR/ Elemento de Despesa: ; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica/ Fonte de Recurso: ; FONTES: 15001001/1540000/1550000/1553000/1571000/1544000 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 07/06/24 A 31/12/24 - SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA, 07/06/24 - ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITO.



**EXTRATO (CONTRATO Nº 267/2024)**



**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA**  
Avenida Brasil, 723 – Jardim América - Santa Maria da Vitória - Bahia - CEP 47640-000  
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO(S)**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 267.CULT/2024 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA; CNPJ sob Nº 13.912.506/0001-19; CONTRATADA: LEILA ROSA DOS SANTOS CPF; 049.518.135-80; OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DA PESSOA FÍSICA LEILA ROSA DOS SANTOS, PARA APRESENTAÇÃO ARTISTÍSTICA DA CANTORA "LEILA MEL", EM PRAÇA PÚBLICA, NOS FESTEJOS JUNINOS DE SANTA MARIA DA VITÓRIA. - VALOR GLOBAL R\$: 9.000,00 [ NOVE MIL REAIS ] DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 16.19 - SECRETARIA DE CULTURA/Projeto de Atividade: 2.019 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA, DO FOLCLORE E DAS TRADIÇÕES POPULARES/ Elemento de Despesa: ; 3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física / Fonte de Recurso: ; / FONTE 1500-0000 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 13/06/24 A 12/07/24 - SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA, 13/06/24 - ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITO.

**EXTRATO (CONTRATO Nº 267/2024)**



**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA**  
Avenida Brasil, 723 – Jardim América - Santa Maria da Vitória - Bahia - CEP 47640-000  
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO(S)**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 267.CULT/2024 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA; CNPJ sob Nº 13.912.506/0001-19; CONTRATADA: LEILA ROSA DOS SANTOS CPF; 049.518.135-80; OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DA PESSOA FÍSICA LEILA ROSA DOS SANTOS, PARA APRESENTAÇÃO ARTISTÍSTICA DA CANTORA "LEILA MEL", EM PRAÇA PÚBLICA, NOS FESTEJOS JUNINOS DE SANTA MARIA DA VITÓRIA. - VALOR GLOBAL R\$: 9.000,00 [ NOVE MIL REAIS ] DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 16.19 - SECRETARIA DE CULTURA/Projeto de Atividade: 2.019 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA, DO FOLCLORE E DAS TRADIÇÕES POPULARES/ Elemento de Despesa: ; 3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física / Fonte de Recurso: ; / FONTE 1500-0000 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 13/06/24 A 12/07/24 - SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA, 13/06/24 - ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITO.

**EXTRATO (CONTRATO Nº 272/2024)**



**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA**  
Avenida Brasil, 723 – Jardim América - Santa Maria da Vitória - Bahia - CEP 47640-000  
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO(S)**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 272.CULT/2024 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA; CNPJ sob Nº 13.912.506/0001-19; CONTRATADA: GUSTAVO XAVIER DA SILVA OLIVEIRA CPF: 050.444.201-58; OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DA PESSOA FÍSICA GUSTAVO XAVIER DA SILVA OLIVEIRA, PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR "GUSTAVO GARZZA", PARA OS FESTEJOS JUNINOS, EM PRAÇA PÚBLICA, NA SEDE E ZONA RURAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA. - VALOR GLOBAL R\$: 2.600,00 [ DOIS MIL, SEISCENTOS REAIS ] DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 16.19 - SECRETARIA DE CULTURA/Projeto de Atividade: 2.019 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA, DO FOLCLORE E DAS TRADIÇÕES POPULARES/ Elemento de Despesa: ; 3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física/ Fonte de Recurso: ; / FONTE 1500-0000 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 19/06/24 A 19/07/24 - SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA, 19/06/24 - ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITO.

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 061.2/2024)**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**  
CNPJ. 13.912.506/0001-19  
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Inexigibilidade nº 061.2/2024. Objeto:** Contratação direta da empresa HELDER LINO BOMFIM NEVES BANDA ARERÊ-ME para produção de shows, em praça pública, com as bandas: "SORRISO E BANDA" (01/06/24- Macambira); "GINGADO QUENTE" (08/06/24-Vila Leopoldo); "LUCAS MORALZINHO" (14/06/24-Planalto); "LUIS HENRICO" (15/06/24- Planalto e dia 06/07/24- Nova Esperança); "TON MARTINNI" (29/06/24-Sambaíba), para os festejos juninos 2024, neste Município. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA. CONTRATADA:** HELDER LINO BOMFIM NEVES BANDA ARERÊ-ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.691.779/0001-40, no valor total de R\$ 17.750,00 (dezessete mil setecentos e cinquenta reais). Base Legal: 74, II, da Lei Federal nº 14.133. Vigência do contrato: de 31/05/2024 a 30/07/2024. Santa Maria da Vitória, 31/05/2024. Antônio Elson Marques da Silva – Prefeito.

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000. Tel. (77)3483 8907

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 066/2024)**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**  
CNPJ. 13.912.506/0001-19  
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Inexigibilidade nº 066/2024. Objeto:** Contratação direta da pessoa física Leila Rosa dos Santos, para apresentação artística da cantora "LEILA MEL", em praça pública, nos festejos juninos de Santa Maria da Vitória. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA. CONTRATADA: LEILA ROSA DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob nº 049.518.135-80, no valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Base Legal: 74, II, da Lei Federal nº 14.133. Vigência do contrato: de 13/06/2024 a 12/07/2024. Santa Maria da Vitória, 13/06/2024. Antônio Elson Marques da Silva – Prefeito.

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000. Tel. (77)3483 8907

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 068/2024)**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**  
CNPJ. 13.912.506/0001-19  
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Inexigibilidade nº 068/2024. Objeto:** Contratação direta da pessoa física Gustavo Xavier da Silva Oliveira, para apresentação artística do cantor "GUSTAVO GARZZA para os festejos juninos, em praça pública, na Sede e Zona Rural de Santa Maria da Vitória. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**. CONTRATADO: **GUSTAVO XAVIER DA SILVA OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob nº 050.444.201-58, no valor total de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). Base Legal: 74, II, da Lei Federal nº 14.133. Vigência do contrato: de 19/06/2024 a 19/07/2024. Santa Maria da Vitória, 19/06/2024. Antônio Elson Marques da Silva – Prefeito.

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000. Tel. (77)3483 8907

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>